

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO:**

- 1.1. Registro de preços para a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos finalistas dos Campeonatos de Futebol Amador (1ª, 2ª e 3ª Divisões), Veterano, Máster, Sub-20, Karatê, Jogos Escolares e demais categorias menores das Escolinhas Municipais.
- 1.2. Em conformidade com o disposto no art. 64, inciso I, do Decreto nº 6.424/2023, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação revela-se adequada e vantajosa, considerando as características do objeto, o modelo específico requerido e a importância da preservação da identidade visual institucional. A demanda está relacionada a itens cuja aquisição ocorre de forma frequente e contínua ao longo dos anos, de acordo com a necessidade da Administração. O objeto será utilizado em eventos realizados periodicamente, como campeonatos, premiações e demais atividades institucionais.
- 1.3. Destaca-se, ainda, a necessidade de padronização, uma vez que o modelo do item deve ser mantido invariável por vários anos consecutivos, assegurando uniformidade, reconhecimento institucional e coesão na identidade visual dos eventos promovidos. Dessa forma, a utilização do SRP proporciona eficiência administrativa, previsibilidade nas contratações, padronização dos materiais e economicidade, alinhando-se plenamente aos princípios que regem a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Considerando que o esporte é de suma importância para a população, e em razão dos inúmeros eventos esportivos realizados pela Unidade Gestora de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo são indispensáveis alguns materiais para atender as demandas dos torneios, campeonatos e competições realizadas.
- 2.2. A compra se faz necessária para congratular os finalistas do Campeonato Amador 1º, 2º e 3º Divisões, Campeonato Veterano, Máster, Sub 20, Karatê e Categorias menores das escolinhas Municipal do Esporte de Várzea Paulista no período de 12 meses

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE VALORES

LOTE 1					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total

**VÁRZEA PAULISTA**UNIDADE MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO163
8

1	Un	TROFÉU COM 100 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM MDF E METAL, COM BOLA DE PLÁSTICO INJETADO E ACABAMENTO METALIZADO NA COR OURO. POSSUI BASE EM MDF NA COR PRETA. É POSSÍVEL PERSONALIZAR COM ADESIVO EM POLICROMIA OU PLAQUETA DE METAL. MATERIAL RESISTENTE, NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E À FERRUGEM.	21	R\$ 4.010,00	R\$ 84.210,00
2	Un	TROFÉU COM 90 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM MDF E METAL, COM BOLA DE PLÁSTICO INJETADO E ACABAMENTO METALIZADO NA COR PRATA. POSSUI BASE EM MDF NA COR PRETA. É POSSÍVEL PERSONALIZAR COM ADESIVO EM POLICROMIA OU PLAQUETA DE METAL. MATERIAL RESISTENTE, NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E À FERRUGEM.	21	R\$ 3.850,00	R\$ 80.850,00
3	Un	TROFÉU COM 80 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM MDF E METAL, COM BOLA DE PLÁSTICO INJETADO E ACABAMENTO METALIZADO NA COR BRONZE. POSSUI BASE EM MDF NA COR PRETA. É POSSÍVEL PERSONALIZAR COM ADESIVO EM POLICROMIA OU PLAQUETA DE METAL. MATERIAL RESISTENTE, NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E À FERRUGEM.	18	R\$ 3.430,00	R\$ 61.740,00
4	Um	TROFÉU COM 20 CM DE ALTURA, BASE MDF EM POLÍMERO NA COR PRETA. ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	63	R\$ 458,00	R\$ 28.854,00
5	Un	TROFÉU COM 25 CM DE ALTURA, BASE MDF EM POLÍMERO NA COR PRETA. COM DETALHE EM FUNDIÇÃO METALIZADA NA COR DOURADA. É POSSÍVEL PERSONALIZAR COM ADESIVO EM POLICROMIA OU PLAQUETA DE METAL	72	R\$ 510,00	R\$ 36.720,00
6	Un	TROFÉU COM ALTURA 30 CM BASE QUADRADA, EM POLÍMETRO NA COR PRETA TAÇA NA COR DOURADA É POSSÍVEL PERSONALIZAR COM ADESIVO EM POLICROMIA OU PLAQUETA DE METAL.	63	R\$ 410,00	R\$ 25.830,00
7	Un	TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, BASE MDF EM POLÍMERO NA COR PRETA. ESTATUETA FIXA METALIZADA NA COR DOURADA. É POSSÍVEL PERSONALIZAR COM ADESIVO EM POLICROMIA OU PLAQUETA DE METAL	60	R\$ 361,00	R\$ 21.660,00
8	Un	TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, BASE MDF EM POLÍMERO NA COR PRETA. ESTATUETA FIXA METALIZADA NA COR PRATA. É POSSÍVEL PERSONALIZAR COM ADESIVO EM POLICROMIA OU PLAQUETA DE METAL	60	R\$ 308,00	R\$ 18.480,00
9	Un	TROFÉU DE 100 CM, CONFECCIONADO EM MDF E METAL, COM ATLETA DE LUTAS DE PLÁSTICO INJETADO E ACABAMENTO METALIZADO NA COR OURO. POSSUI BASE EM MDF NA COR PRETA. É POSSÍVEL PERSONALIZAR COM ADESIVO EM POLICROMIA OU PLAQUETA DE METAL. MATERIAL RESISTENTE, NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E À FERRUGEM.	3	R\$ 4.012,00	R\$ 12.036,00
10	Un	TROFÉU DE 80 CM, CONFECCIONADO EM MDF E METAL, COM ATLETA DE LUTAS DE PLÁSTICO INJETADO E ACABAMENTO METALIZADO NA COR BRONZE. POSSUI BASE EM MDF NA COR PRETA. É POSSÍVEL PERSONALIZAR COM ADESIVO EM POLICROMIA OU PLAQUETA DE METAL. MATERIAL RESISTENTE, NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E À FERRUGEM.	3	R\$ 3.208,00	R\$ 9.624,00

164
f

11	Un	TROFÉU DE 90 CM, CONFECCIONADO EM MDF E METAL, COM ATLETA DE LUTAS DE PLÁSTICO INJETADO E ACABAMENTO METALIZADO NA COR PRATA. POSSUI BASE EM MDF NA COR PRETA. É POSSÍVEL PERSONALIZAR COM ADESIVO EM POLICROMIA OU PLAQUETA DE METAL. MATERIAL RESISTENTE, NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E À FERRUGEM.	3	R\$ 3.615,00	R\$ 10.845,00
		LOTE 2			
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	Un	MEDALHA DE OURO TAMANHO 80MM DE DIAMETRO CONFECCIONADA EM ZAMAC EM PROCESSO DE FUNDIÇÃO COM LOGO DA COMPETIÇÃO NA FRENTE EM RELEVO E ESPAÇO PARA O NOME DA COMPETIÇÃO EM ADESIVO RESINADO E NO VERSO O BRASÃO DA PREFEITURA DE VARZEA PAULISTA EM RELEVO ESPESSURA DE 3MM MAIS FITA DE 20 MM.	3510	R\$ 35,00	R\$ 122.850,00
2	Un	MEDALHA DE PRATA ENVELHECIDA TAMANHO 80MM DE DIAMETRO CONFECCIONADA EM ZAMAC EM PROCESSO DE FUNDIÇÃO COM LOGO DA COMPETIÇÃO NA FRENTE EM RELEVO E ESPAÇO PARA O NOME DA COMPETIÇÃO EM ADESIVO RESINADO E NO VERSO O BRASÃO DA PREFEITURA DE VARZEA PAULISTA EM RELEVO ESPESSURA DE 3MM MAIS FITA DE 20 MM.	1320	R\$ 35,00	R\$ 46.200,00
3	Un	MEDALHA DE BRONZE TAMANHO 80MM DE DIAMETRO CONFECCIONADA EM ZAMAC EM PROCESSO DE FUNDIÇÃO COM LOGO DA COMPETIÇÃO NA FRENTE EM RELEVO E ESPAÇO PARA O NOME DA COMPETIÇÃO EM ADESIVO RESINADO E NO VERSO O BRASÃO DA PREFEITURA DE VARZEA PAULISTA EM RELEVO ESPESSURA DE 3MM MAIS FITA DE 20 MM.	660	R\$ 35,00	R\$ 23.100,00

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. Registro de Preço modalidade Pregão Eletrônico (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133/21).

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A contratação será realizada sob o regime de menor preço por lote.

5.2. A empresa vencedora do lote de troféus será responsável pelo fornecimento da quantidade total especificada. (LOTE 1)

5.3. A empresa vencedora do lote de medalhas será responsável pelo fornecimento da quantidade total especificada. (LOTE 2)

5.4. A divisão por lote se faz necessário pois os troféus e medalhas que serão utilizados em eventos esportivos podem acarretar incompatibilidade estética e



qualitativas entre os materiais comprometendo a padronização e a identidade visual.

- 5.5. A contratação de um fornecedor específico para ambos os lotes permite ganhos de escala, redução de custos indiretos e maior eficiência logística. Isso inclui o transporte, o armazenamento e a entrega dos materiais, minimizando riscos de atrasos ou falhas.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Sustentabilidade.

- 6.2. Vislumbra-se que não haverá impactos ambientais provenientes da contratação, nem mesmo quando da execução dos serviços.

7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em local designado pela Unidade Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo sempre dentro do município de Várzea Paulista, em até 30 (Trinta) dias, após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- 7.2. O produto deverá ser entregue, em horário comercial, de Segunda à Sexta Feira no Almoarifado, localizado na Avenida Bertioga, 1555 — Vila Tupi CEP: 13.225-000 - Várzea Paulista/SP, das **08h:00 às 11h:30 e das 13h:00 às 15h:30**
- 7.3. Contratante: Após a emissão de Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (Trigésimo) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referente à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
- 8.2. Responder por quaisquer danos causados aos produtos mediante a entrega;
- 8.3. Os materiais entregues deverão atender as normas técnicas do INMETRO;
- 8.4. Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

9. DO RECEBIMENTO:



466
f

- 9.1. Por ocasião do recebimento, os produtos terão suas características confrontadas com as especificações contidas no edital e na proposta ofertada durante o certame licitatório.
- 9.2. Caso seja constatado, no momento da entrega, divergência entre o produto ofertado na proposta e o produto entregue, e esteja fora dos padrões estabelecidos pelas legislações vigentes, estes serão devolvidos, devendo ser substituídos pela empresa contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 9.3. Objeto adquirido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do Código de Defesa do Consumidor.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. O acompanhamento e a fiscalização do pagamento consistem na verificação da conformidade da lei, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 30 e 25 da Lei nº 14.133/21, e do art. 62 do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 10.2. A verificação da adequação do pagamento da taxa deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 10.3. Fica designado, como fiscal o servidor Oziel Nabas, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados na Lei federal nº 14.133/21.
- 10.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 32 da Lei nº 14.133/21.

11. FONTE DO RECURSO

- 11.1. Os recursos necessários para a execução deste objeto a dotação orçamentária a Seguir: Ficha 704 Dotação 02.13.01.27.811.0036.2043 Despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

- 12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da mesma,
- 12.2. podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84, Lei Federal nº 14.133/2021.



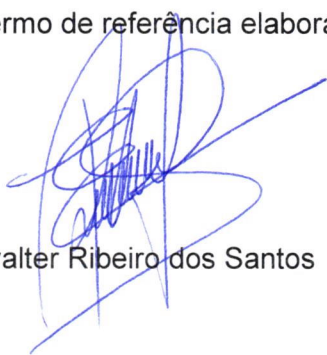
13. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

- 13.1. Os preços apresentados quando da apresentação da proposta devem incluir todos os custos, despesas e encargos, necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento, inclusive a entrega e instalação.
- 13.2. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento.
- 13.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências desse instrumento e que apresentarem omissões e irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

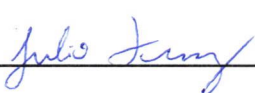
14. GERENCIAMENTO DE RISCO

- 14.1. Conforme o inciso X, art. 18, da Lei Federal 14.133/2021 e § 2º, art. 2º, Decreto Municipal nº 6.423/2023, § 2º, o gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade, o que cabe ao caso em tela, desta feita, em anexo Despacho concernente a decisão do Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, no qual dispensa a realização de mapa de risco tendo em vista que se trata de objeto sem complexidade.

Termo de referência elaborado por:


Evalter Ribeiro dos Santos

Várzea Paulista, 09 de abril de 2025.


Júlio Rafael Nalesso Ferraz

Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo